

## PORTARIA SAAE-ARA-141/2021

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

**Art. 2º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

**Art. 5º** Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

- I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos

os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

**III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

**IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e outros;

**V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

**VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

**VIII** - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);

**IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 23 de julho de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021

**ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-141/2021**

| PROC.                         | EMPRESA                            | OBJETO                               | TERMO    | FISCAL<br>TITULAR       | MAT | FISCAL<br>ADJUNTO               | MAT | SETOR                                                        |
|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------------------|-----|---------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------|
| PROC. 034/2021<br>PE 018/2021 | NE COMÉRCIO<br>DE TAMPAS<br>EIRELI | AQUISIÇÃO DE TAMPÃO<br>FERRO FUNDIDO | 016/2021 | RENATO ALVES<br>PEREIRA | 209 | FRANCISCO<br>CIARELLI<br>XAVIER | 57  | DIVISÃO DE<br>GESTÃO DO<br>SISTEMA DE<br>ESGOTO<br>SANITÁRIO |